ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2021

"Dispõe sobre a reorganização dos serviços administrativos na Câmara Municipal de Lindoia"

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 79, II, §§1º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA.

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a superveniência da necessidade de reorganização das rotinas no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

Considerando a necessidade de redistribuir funções para dar andamento aos serviços administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia;

II - RESOLVE:

Art. 1 - Fica a Assessora do Presidente da Câmara Municipal – Ivania Ferraz, responsável, provisoriamente, pela realização das seguintes funções:

1. Assinar cheques em conjunto com o Presidente da Câmara;

Art. 2º A presente nomeação não enseja ao servidor o direito de percepção de qualquer gratificação extraordinária em seus vencimentos.

Art.3 - Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 01/2021.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Presidente da Câmara